



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 21  
Disponibilização: 02/02/2022  
Publicação: 02/02/2022

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 26.874, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Altera dispositivos do Decreto nº 24.151, de 19 de agosto de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado e de acordo com o Decreto Estadual nº 23.906, de 15 de maio de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º A alínea “b” do inciso II e as alíneas “a” e “b” dos incisos III, IV e VI, todos do § 1º do art. 1º do Decreto nº 24.151, de 19 de agosto de 2019, que “Designa membros para compor o Comitê de Transparência Pública e Governo Aberto do Estado de Rondônia.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

§ 1º .....

II - Casa Civil - CC:

b) Gisele da Silva Santos, Suplente;

III - Procuradoria-Geral do Estado - PGE:

a) Maxwel Mota de Andrade, Titular; e

b) Thiago Alencar Alves Pereira, Suplente;

IV - Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

a) Nickson Neres de Moura, Titular; e

b) Artur Ribeiro Melo, Suplente;

VI - Ouvidoria Geral do Estado - OGE:

a) Etelvina da Costa Rocha, Titular; e

b) Alessandro da Silva Jovino, Suplente;

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de fevereiro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 01/02/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0023577264** e o código CRC **D0DE4029**.

**Referência:** Caso responda este Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0007.558529/2019-76

SEI nº 0023577264